



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 545/2012 - GP

Designa Juízas de Direito para a  
jurisdição da 50ª Zona Eleitoral -  
Parnamirim/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 5.626/2012 (Protocolo nº. 12.104/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Juízas Daniella Simonetti Meira Pires de Araújo e Ilná Rosado Motta para o exercício, em substituição, da jurisdição da 50ª Zona Eleitoral (Parnamirim/RN) nos dias 23, 24 e 26 de agosto de 2012 e no período de 27 a 30 de agosto de 2012, respectivamente, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, por não perceberem pelo exercício de outras jurisdições Eleitorais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 3 de setembro de 2012.

Desembargador JOÃO REBOUÇAS  
Presidente